

# Jornal Oficial



Ano 6 - Sexta-feira, 29 de julho de 2011 - Nº 320 Distribuição Gratuita

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

## ATENÇÃO

A Secretaria de Educação de Cordeirópolis  
comunica que os candidatos inscritos nos curso de:

## Curso do SENAI

**Automação Hidráulica Industrial**

**Eletropneumática**

**CLP – controladores lógicos programáveis**

**Desenho técnicos mecânico**



Deverão comparecer à sede da secretaria que está localizada na Rua José Bonifácio, Nº 385, centro no período de 01 á 12 de agosto, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 11h ou das 13h às 17h, para confirmação da matrícula, portando a cópia do RG e CPF e comprovante escolar do ensino fundamental.



Prefeitura  
Municipal de  
Cordeirópolis

[www.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br)

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Executivo****Lei nº 2741 de 13 de julho de 2011**

(Projeto de Lei nº 58/2011, do vereador Alceu da Silva Guimarães)

Institui o "Dia Municipal do Rock", em Cordeirópolis e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica instituído o dia 13 de julho como o "Dia Municipal do Rock" em Cordeirópolis.

**Art. 2º** - A Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos de Cordeirópolis será o órgão responsável por dar a estrutura para as comemorações, que serão organizadas por membros do movimento rock da cidade (músicos, motociclistas e simpatizantes).

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a presente lei correrão pelas dotações orçamentárias da Secretarias de Cultura, Turismo e Eventos de Cordeirópolis, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de julho de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 13 de julho de 2011.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Decreto nº 3284 de 1º de julho de 2011**

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**D e c r e t a:**

**Art. 1º** - Fica aberto no "orçamento corrente" do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis - HMC, com fundamento na Lei Municipal nº 2686, de 03.12.2010, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO						Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Cod Aplic.	Despesa	
16.01.00	3.3.90.34.00	10 302 1011 - 2017	01	3100000	0016	350.000,00
Total.....						350.000,00

**Art. 2º** - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotações (art. 53, § 1º, II, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
10.01.00	3.1.90.00.00	10 302 1011 - 2016	01	0390	350.000,00
Total.....					350.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de julho de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicado, e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 1º de julho de 2011.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal de Administração

**Decreto nº 3285 de 5 de julho de 2011**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**D e c r e t a:**

**Art. 1º** - Fica aberto no "orçamento corrente" da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2686, de 03 de dezembro de 2010, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 38.287,52 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO						Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa		
08 02 00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2126	6	274		6.000,00
08 02 00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2126	6	278		7.000,00
08 02 00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2126	6	282		10.787,52
08 02 00	4.4.90.00.00	08 243 4001 - 2126	6	288		10.000,00
09 01 00	3.1.90.00.00	15 122 5010 - 2039	1	597		2.100,00
10 01 00	3.1.90.00.00	10 301 1009 - 2040	1	631		2.400,00
Total.....						38.287,52

**Art. 2º** - O crédito aberto por este Decreto no valor de R\$ 38.287,52 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), será coberto com recurso proveniente de excesso de arrecadação no valor de R\$ 33.787,52 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), e da anulação parcial de dotação (art. 53, § 1º, II, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO						Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa		
01 00 00	3.3.90.00.00	04 122 7010 - 2039	1	37		4.500,00
Total.....						4.500,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 5 de julho de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 5 de julho de 2011.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo - Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Jornal Oficial do Município de  
Cordeirópolis**

Órgão da Administração Pública Municipal

**EXPEDIENTE**[jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br)**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis**Jornalista Responsável:** Henry Villela MTB 32.825**Diagramação:** Sócrates Bolorino**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais;

Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares

Custo desta edição - R\$ 1580,00

O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP

CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

**Decreto nº 3286 de 5 de julho de 2011**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**D e c r e t a:**

**Art. 1º** - Fica aberto no "orçamento corrente" da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2686, de 03 de dezembro de 2010, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 144.580,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	0006	1.100,00
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	0008	6.150,00
05.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7010 - 2039	01	0034	7.500,00
08.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	0239	1.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	0317	18.500,00
09.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	0329	50.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	0336	40.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010 - 2007	01	0409	5.930,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2039	01	0429	5.000,00
12.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	0480	400,00
19.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2089	01	0542	9.000,00
Total.....					144.580,00

**Art. 2º** - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, II, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 144.580,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
05.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7010 - 2039	01	0033	2.900,00
05.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7010 - 2039	01	0037	11.000,00
07.01.00	4.4.90.00.00	27 812 3007 - 1116	01	0182	24.000,00
09.01.00	3.3.70.00.00	15 122 5010 - 2039	01	0314	43.500,00
09.01.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1084	01	0348	16.150,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1011 - 2016	01	0414	5.930,00
14.01.00	4.4.90.00.00	15 452 5001 - 1098	01	0511	40.000,00
19.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3002 - 2089	01	0552	1.100,00
Total.....					144.580,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 5 de julho de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 5 de julho de 2011.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Decreto nº 3287 de 5 de julho de 2011**

Transpõe recursos de dotações dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** - o disposto na Lei Municipal nº 2682, de 29.11.2010 (Concede autorização específica, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, para o exercício de 2011).

**D e c r e t a:**

**Art. 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, no valor de R\$ 63.353,22 (sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos) - Lei nº 2682, de 29.11.2010, conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
03.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7009 - 2039	01	0017	2.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	08 241 4004 - 2136	01	0204	1.353,22
09.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	0317	60.000,00
Total.....					63.353,22

**Art. 2º** - A transposição será coberta com recurso proveniente de anulação parcial de dotação no valor de R\$ 63.353,22 (sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
03.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7009 - 2039	01	0019	2.000,00
08.01.00	4.4.90.00.00	08 241 4004 - 2136	01	0253	1.353,22
09.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	0334	60.000,00
Total.....					63.353,22

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 5 de julho de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 5 de julho de 2011.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-chefe  
Departamento de Administração

**Decreto nº 3288 de 5 de julho de 2011**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**D e c r e t a:**

**Art. 1º** - Fica aberto no "orçamento corrente" da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2686, de 03 de dezembro de 2010, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 72.894,87 (setenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
09.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2191	01	0316	1,00
09.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	0336	1,00
09.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2191	95	0646	39.499,00
09.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	95	0647	33.393,87
Total.....					72.894,87

**Art. 2º** - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro, no valor de R\$ 72.894,87 (setenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 5 de julho de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 5 de julho de 2011.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### **Decreto nº 3294 de 8 de julho de 2011**

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional do Idoso no Município de Cordeirópolis.

**D e c r e t a:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2011, das 13:00h as 17:00h, no Centro do Idoso “Usvanda Pinto Tamiazo”, Rua João Roveda nº 639 - Jardim São Paulo - Cordeirópolis - SP, tendo como tema central “O Compromisso de todos por um envelhecimento digno no Brasil.”

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 8 de julho de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicado e registrado no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 8 de julho de 2011.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### **Portaria nº 8084 de 18 de julho de 2011**

Exonera, a pedido, servidora do Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria Municipal de Promoção Social da Municipalidade, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, a contar de 18 de julho de 2011, a servidora Sra. Vania Maria Hespanhol Peruchi, lotada no cargo de Chefe de Divisão - Divisão de Atendimento, Encaminhamento e Orientação Social - Ref. C (ch-40) - Fundo Social de Solidariedade - Secretaria Municipal de Promoção Social da Municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 7395, de 29 de maio de 2009.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 18 de julho 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 18 de julho de 2011.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Secretaria Municipal de Administração

### **Portaria nº 8085 de 20 de julho de 2011**

Dispõe sobre a substituição do Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos da Municipalidade, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor Sr. Alexandre Soares Rubin - Engenheiro Civil, para no período de 25.07 a 03.08.2011, 10 (dez) dias, substituir por motivo de férias o Sr. Gilberto Peruchi - Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos (ambos lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Cordeirópolis), com percepção de remuneração correspondente ao do titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 25 de julho de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 25 de julho de 2011.

Rogiane Aparecida Corte  
Coordenadora Administrativa chefe - Interina  
Secretaria Municipal da Administração

### **Portaria nº 8086 de 25 de julho de 2011**

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Merendeira - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica a contar de 25 de julho de 2011, admitida Maria Elisa Avi Ragazzi, portadora do R.G nº 20.809.349-7, e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 120.17458092, no emprego público de Merendeira - Ref. 02 (ch-40)- Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação em certame público - Concurso Público - Edital nº 001/2008, onde a candidata obteve aprovação, classificando-se em 31 lugar, logrando assim habilitação para ingresso na Secretaria mencionada no “caput” do presente artigo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, ao 25 de julho de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 25 de julho de 2011.

Rogiane Aparecida Corte  
Coordenadora Administrativa chefe - Interina  
Secretaria Municipal da Administração

### **Portaria nº 8087 de 26 de julho de 2011**

Dispõe sobre suspensão do Contrato de Trabalho de servidor do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da L.O.M.C; e,  
Considerando – o disposto no Processo Administrativo nº 2038/11, de 26.07.2011.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica a contar de 1º de agosto de 2011, suspenso o Contrato de Trabalho do servidor Sr. Alceu da Silva Guimarães, portador do R.G nº 24.296.030-3, lotado no emprego público de Motorista - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, no período de 1º.08.2011 a 31.07.2013, 2 (dois) anos, sem implicar em sua ruptura e sem remuneração, tudo de conformidade com o Termo Bilateral de Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e o servidor, anexo a esta Portaria.

**Parágrafo Único** - O Processo Administrativo nº 2038/11, de 26.07.2011, deverá ser arquivado no prontuário do servidor, na Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 26 de julho de 2010, 113 do Distrito e 64 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada e registrada no Paço Municipal “**Antônio Thirion**”, em 26 de julho de 2011.

Rogiane Aparecida Corte  
Coordenadora Administrativa chefe - Interina  
Secretaria Municipal da Administração

**Pregão Presencial nº 28/2011**

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de construção.  
Data da Sessão Pública do Pregão: 11/08/2011, às 09:00 horas.  
Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.  
A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

**Cordeirópolis**, 22 de julho de 2011.

**Jerson Adilson Rivabem**  
Diretor de Suprimentos

**Departamento de Suprimentos**

**Edital 49/2011**, Convite. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento e plantio de palmeiras imperiais e grama esmeralda em área verde localizada à Rua Valdomiro Bertanha, nesta urbe. A COMPAJUL comunica, para conhecimento de interessados, que deliberou quanto ao julgamento da referida licitação pelo critério de menor preço global onde, decidiu, após análise dos documentos e propostas das concorrentes pela seguinte classificação: 1º River Jardinagem Ltda-ME com valor global de R\$64.600,00; 2º Valter Roberto Cerri com valor global de R\$68.000,00; 3º A. C. Madeira Paisagismo com valor global de R\$68.200,00. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos.

**Cordeirópolis**, 27 de julho de 2011.

**João Paulo Fassis**  
Diretor do Departamento de Suprimentos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2011 REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais médicos-hospitalares.

**Carlos Cezar Tamiazo**, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro João Paulo Fassis, nomeado pela Portaria N.º: 8064/2011, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 19/2011 – Registro de Preços, classificando

como vencedoras as empresas: Joaquim Eugênio Monteiro de Barros & Cia Ltda para os itens 08; 09; 10; 11; 14; 26; 32; 33; 34; 39; 45; 46; 47; 52; 59; 60; 68; 72; 77; 78; 82; 90; 93; 104 e 108 com valor total de R\$41.280,25 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos); Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda para os itens 01; 02; 04; 05; 18; 20; 22; 24; 25; 27; 29; 30; 31; 49; 62; 70; 91; 100; 103 e 105 com valor total de R\$17.053,07 (dezesete mil, cinqüenta e três reais e sete centavos); Dakfilm Comercial Ltda para os itens 12; 15; 17; 19; 28; 35; 36; 67; 69; 73; 74; 75; 81; 86; 95; 101 e 106 com valor total de R\$25.838,09 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e nove centavos); Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda para os itens 38; 58 e 107 com valor total de R\$3.333,00 (três mil, trezentos e trinta e três reais); Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda para os itens 07 com valor total de R\$856,92 (oitocentos e cinqüenta e seis reais e noventa e dois centavos); Dipromed Comércio e Importação Ltda para os itens 61; 85 e 99 com valor total de R\$27.873,32 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e dois reais); Nacional Comercial Hospitalar Ltda para os itens 13; 16; 43; 44; 63; 64; 65; 66; 71; 83; 84; 92; 94; 96 e 97 com valor total de R\$4.470,86 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e seis centavos) e Intervida Comercial Hospitalar Ltda – EPP para os itens 03; 06; 21; 41; 42; 48; 50; 51; 53; 54; 55; 56 e 57 com valor total de R\$9.409,92 (nove mil, quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos), com condições de pagamento no prazo de 30(trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).  
Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação às empresas Joaquim Eugênio Monteiro de Barros & Cia Ltda; Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda; Dakfilm Comercial Ltda; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda; Dipromed Comércio e Importação Ltda; Nacional Comercial Hospitalar Ltda e Intervida Comercial Hospitalar Ltda – EPP.

**Cordeirópolis**, 26 de Julho de 2.011.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Termo de Contrato nos moldes do que abaixo se resume:

Contrato de prestação de serviços nº 072/2011.  
Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratado - Cecília Maria Xavier Sperber  
Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata a Sra Cecília Maria Xavier Sperber, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009, e do Processo Seletivo nº 001/2010, devido a candidata ter obtido aprovação, classificando-se em 58 lugar, logrando assim habilitação para exercer o emprego público de Professora PEB I - QM (ch-30), junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 1.914,48 (hum mil, novecentos e catorze reais e quarenta e oito centavos) por mês,  
Vigência: 25.07 a 21.12.2011  
Data: 25.07.2011

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Jornal Oficial do município de Cordeirópolis**

**- Pontos de Distribuição -**



- Paço Municipal "Antônio Thirion"
- Câmaras Municipais
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura
- Biblioteca Municipal
- Postos de Saúde
- Autarquias: SAAE  
HMC
- Bancas de Jornais da Cidade
- Cartório de Notas e Eleitoral
- Delegacia de Polícia
- Promoção Social
- Secretarias: Educação  
Saúde

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2011****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA**

A Prefeitura de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, através da empresa Confiatta Consultoria e Gestão Ltda., em cumprimento às disposições constantes do Edital Completo, publicado resumidamente na imprensa local e no site [www.confaiatta.com.br](http://www.confaiatta.com.br) tornam públicas as seguintes decisões:

**I – DIVULGAR** a Lista de Classificação Provisória, em cumprimento ao disposto no item 8 do Edital do Concurso Público nº. 02/2011:

CLASSIFICAÇÃO	INSCR.	CANDIDATO	R.G.	DATA NASCTO	PROVA TEORICA	NOTAS OBTIDAS- PROVA PRÁTICA			TOTAL PONTOS PROVA PRÁTICA	TOTAL GERAL PONTOS
						SEGURANÇA VEICULAR	REGRAS DE CIRCULAÇÃO	UTILIZAÇÃO E DESENV. DE RECURSOS DO VEICULO		
					PONTOS	PONTOS	PONTOS	PONTOS	PONTOS	
1	003323	EDERSON MONTEIRO PINTO	431964932	12/01/1985	75,00	10,00	55,00	20,00	85,00	160,00
2	003369	MARCOS JOSÉ MARIANO SOUTO	404276787	06/01/1987	70,00	10,00	55,00	20,00	85,00	155,00
3	003838	JOSÉ RICARDO DA SILVA	26539557	19/03/1974	59,00	18,00	54,00	20,00	92,00	151,00
4	003644	FRANCISCO VICENTE DA SILVA	21344243	23/07/1972	64,00	10,00	55,00	20,00	85,00	149,00
5	004332	FERNANDO JOSÉ DIAS RAMOS	323916235	04/02/1980	51,00	16,00	59,00	20,00	95,00	146,00
6	004124	CLAUDINO LAURINDO CID	142998866	25/11/1959	65,50	12,00	49,00	18,00	79,00	144,50
7	003678	ANDRÉ LUIZ LEANDRO	32131629	22/01/1980	50,50	16,00	55,00	20,00	91,00	141,50
8	003476	RONALDO MARQUES DE ALMEIDA	226143764	31/10/1972	55,50	10,00	56,00	20,00	86,00	141,50
9	003456	ERICK GIOVANE PESSOTTI	408940414	04/03/1985	52,50	12,00	55,00	20,00	87,00	139,50
10	004301	JOSE ANTUNES	M3- 014107	01/01/1963	65,00	8,00	46,00	20,00	74,00	139,00
11	003623	CARLOS APARECIDO DE PADUA	122022865	21/12/1959	53,50	15,00	50,00	20,00	85,00	138,50
12	003605	CARLOS ESTEVAM DA SILVA	227628998	08/03/1972	51,00	16,00	51,00	20,00	87,00	138,00
13	003641	DOUGLAS SAMPAIO	14625496	13/12/1962	62,00	7,00	47,00	20,00	74,00	136,00
14	003494	ANTONIO CARLOS NINTZ	15164604	18/03/1965	50,00	18,00	45,00	20,00	83,00	133,00
15	003408	JOÃO ANTONIO BIANCO	9244726	12/09/1953	60,00	4,00	47,00	20,00	71,00	131,00
16	003384	PAULO CÍCERO DA CRUZ	407783003	02/07/1980	54,00	12,00	46,00	16,00	74,00	128,00
17	003746	VANDERLEI LIMA	6323323	27/07/1960	54,50	10,00	39,00	17,00	66,00	120,50
18	003675	CEZAR LOPES DE SOUZA	19445893	14/11/1967	66,50	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS EXIGIDOS			0,00	66,50
19	004347	VINICIUS DIAS DOS SANTOS	473998415	18/05/1991	60,00	A U S E N T E			0,00	60,00
20	004433	GILBERTO LEME	9197351	17/12/1960	57,50	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS EXIGIDOS			0,00	57,50

**II – FIXAR**, de acordo com as disposições constantes do edital do Concurso Público nº 02/2011, os dias **01 e 02 de Agosto de 2011** para a interposição de recursos contra a classificação provisória obtida em razão dos pontos da prova prática.

Cordeirópolis, 29 de Julho de 2011.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Confiatta Consultoria e Gestão Ltda.

**A Secretaria Municipal de Educação através do Programa do Governo Estadual “Via Rápida Emprego”, em parceria com o SENAI, está oferecendo os seguintes cursos;**

**1) – Rotinas Financeiras** - de 2ª a 6ª feira, das 12h45 às 17h45.  
Requisitos – Estar cursando o Ensino Médio

**2) – Básico em Rotinas de Escritório** – de 2ª a 6ª feira, das 12h45 às 17h45.  
Requisitos - Ensino Fundamental completo

Início dos Cursos: 12/09/2011  
Término: 22/11/2011

Os interessados deverão se inscrever pelo site: [www.viarapida.sp.gov.br](http://www.viarapida.sp.gov.br)

**Lourdes Aparecida Boteon Pio**  
Secretária Municipal de Educação de Cordeirópolis

**I - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CORDEIRÓPOLIS**

DATA: 05/08/2011 - SEXTA-FEIRA  
HORÁRIO: 13 ÀS 17 HS.

**TEMA: “ O COMPROMISSO DE TODOS POR UM ENVELHECIMENTO DIGNO NO BRASIL”**

**PRÉ-CONFERÊNCIAS**

DATA: 1,2,3,4 DE AGOSTO DE 2011  
HORÁRIO: DAS 13 ÀS 17 HS.  
LOCAL: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

**SUA PRESEÇA É MUITO IMPORTANTE.**

CN-SIFEM	Prefeitura Municipal Cordeiropolis	CONAM
APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO) CONSOLIDADO		
26/07/2011	JANEIRO A JUNHO/2011	Pagina 1

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL		
	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADACAO ATE O PERIODO		Para o Exercício ( Prev. Atualizada )	Ate o Período ( Arrecadacao )
Proprios	10.910.894,66	6.511.155,94			
Transferencias da Uniao	12.256.500,00	5.779.124,53	TOTAL ( 25% )	19.007.723,66	9.253.795,29
Transferencias do Estado	52.863.500,00	24.724.900,72			
Total	76.030.894,66	37.015.181,19			
Retencoes do FUNDEB	13.024.000,00	6.100.822,77			
Receitas Líquidas	63.006.894,66	30.914.358,42			

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO									
	Dotacao Atualizaca ( para o Exercício )		Despesa Empenhada ( ate o periodo )		Despesa Liquidada ( ate o periodo )		Despesa Paga ( ate o periodo )		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	20.413.227,08	26,84	12.568.590,30	33,95	9.549.361,90	25,79	9.329.088,12	25,20	
administracao geral	1.310.740,00	1,72	1.170.413,37	3,16	707.946,27	1,91	665.442,97	1,79	
ensino fundamental	2.907.020,68	3,82	2.575.182,86	6,95	1.387.673,92	3,74	1.306.798,99	3,53	
educacao infantil	2.550.546,40	3,35	2.179.994,16	5,88	1.056.640,57	2,85	981.163,86	2,65	
educacao de jovens e adultos	134.080,00	0,17	132.121,04	0,35	72.880,00	0,19	67.577,77	0,18	
educacao especial	486.840,00	0,64	410.056,10	1,10	223.398,37	0,60	207.281,76	0,55	
retencoes do fundeb	13.024.000,00	17,12	6.100.822,77	16,48	6.100.822,77	16,48	6.100.822,77	16,48	
DEDUCOES									
ENSINO FUNDAMENTAL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			773,04	0,00	773,04	0,00	773,04	0,00	
EDUCACAO INFANTIL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO			0,00	0,00	596.099,39	1,61	784.687,90	2,11	
DESPESAS LIQUIDAS									
TOTAL DESPESAS			6.466.994,49	17,47	3.447.766,09	9,31	3.227.492,31	8,71	
RETENCOES DO FUNDEB			6.100.822,77	16,48	5.504.723,38	14,87	5.316.134,87	14,36	
TOTAL			12.567.817,26	33,95	8.952.489,47	24,18	8.543.627,18	23,08	

Carlos César Tamiazo  
Prefeito Municipal

Maria Vane T. Giardini  
Chefe de Contabilidade em Substituição

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTARIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referência: JANEIRO a JUNHO 2011 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO									
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo I)									
R\$ 1,00									
RECEITAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	79.406.200,00	79.752.926,80	12.919.455,89	16,19	40.287.220,45	50,51	39.465.706,35		
RECEITAS CORRENTES									
receita tributaria									
impostos	10.244.000,00	10.452.024,49	1.577.931,77	15,09	6.206.128,46	59,37	4.245.896,03		
taxas	876.500,00	876.500,00	183.431,77	20,92	597.424,24	68,16	279.075,76		
receita patrimonial									
receitas imobiliarias	12.000,00	12.000,00	2.000,00	16,66	6.000,00	50,00	6.000,00		
receitas de valores mobiliarios	149.000,00	242.421,05	78.274,51	32,28	201.122,54	82,96	41.298,51		
outras receitas patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
receita de servicos									
receita de servicos	2.163.000,00	2.163.000,00	365.597,32	16,90	1.044.026,18	48,26	1.118.973,82		
transferencias correntes									
transferencias intergovernamentais	63.704.700,00	63.750.096,63	10.288.290,56	16,13	30.950.723,89	48,55	32.799.372,74		
transferencias de instituicoes privadas	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	6.700,00	39,41	10.300,00		
transferencias de convenios	800.000,00	800.000,00	160.360,80	20,04	400.902,00	50,11	399.098,00		
outras receitas correntes									
multas e juros de mora	252.000,00	251.870,17	56.053,94	22,25	148.844,66	59,09	103.025,51		
indenizacoes e restituicoes	161.000,00	161.000,00	28.666,62	17,80	44.164,21	27,43	116.835,79		
receita da divida ativa	860.000,00	860.014,46	153.391,14	17,83	577.788,87	67,18	282.225,59		
receitas correntes diversas	166.000,00	166.000,00	25.457,46	15,33	103.395,40	62,28	62.604,60		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)									
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	79.406.200,00	79.752.926,80	12.919.455,89	16,19	40.287.220,45	50,51	39.465.706,35		
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito Internas									
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito Externas									
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	79.406.200,00	79.752.926,80	12.919.455,89	16,19	40.287.220,45	50,51	39.465.706,35		
DEFICIT (VI)						0,00			
TOTAL (VII) = (V + VI)	79.406.200,00	79.752.926,80	12.919.455,89	16,19	40.287.220,45	50,51	39.465.706,35		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES(utilizados para cred.adicionais)						2.114.058,92			
superavit financeiro						2.114.058,92			
reabertura de creditos adicionais						0,00			

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTARIO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referência: JANEIRO a JUNHO 2011 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO										
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo I)										
R\$ 1,00										
DESPESAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))	
				No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	% ((g+h)/f)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	79.406.200,00	3.795.636,19	83.201.836,19	6.073.514,73	65.787.541,68	13.951.550,11	35.270.316,24	0,00	42,39	47.931.519,95
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	38.580.056,81	-1.101.214,84	37.478.841,97	673.498,80	32.130.271,53	6.018.088,39	17.851.797,06	0,00	47,63	19.627.044,91
juros e encargos da divida	360.000,00	-216.500,00	143.500,00	0,00	119.000,00	26.598,06	60.203,75	0,00	41,95	83.296,25
outras despesas correntes	26.132.643,19	6.979.625,71	33.112.268,90	3.480.381,59	27.717.794,55	7.391.940,03	15.581.600,54	0,00	47,05	17.530.668,36
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	11.300.302,00	-353.332,79	10.946.969,21	1.919.634,34	4.488.687,00	464.783,36	1.272.410,59	0,00	11,62	9.674.558,62
inversoes financeiras	200.000,00	-151.312,00	48.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.688,00
amortizacao / refinanciamento da divida	1.806.200,00	-473.700,00	1.332.500,00	0,00	1.331.788,60	50.140,27	504.304,30	0,00	37,84	828.195,70
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contingencia	1.026.998,00	-887.929,89	139.068,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.068,11
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	79.406.200,00	3.795.636,19	83.201.836,19	6.073.514,73	65.787.541,68	13.951.550,11	35.270.316,24	0,00	42,39	47.931.519,95
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	79.406.200,00	3.795.636,19	83.201.836,19	6.073.514,73	65.787.541,68	13.951.550,11	35.270.316,24		42,39	47.931.519,95
SUPERAVIT (XIII)								5.016.904,21		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	79.406.200,00	3.795.636,19	83.201.836,19	6.073.514,73	65.787.541,68	13.951.550,11	40.287.220,45		48,42	42.914.615,74

FORNE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Carlos César Tamiazo  
Prefeito Municipal

Maria Vane T. Giardini  
Chefe de Contabilidade em Substituicao



CN-SIFPM MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CORNAM  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2011 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO R\$ 1,00

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	%	%	SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))
			No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS					
					No Bimestre	Ate o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (1)	79.406.200,00	83.201.836,19	6.073.514,73	65.787.541,68	13.951.550,11	35.270.316,24	0,00	100,00	42,39	47.931.519,95
LEGISLATIVA										
acao legislativa	2.200.000,00	2.200.000,00	243.167,42	1.217.346,26	214.951,24	509.360,87	0,00	1,44	23,15	1.690.639,13
ESSENCIAL A JUSTICA										
administracao geral	402.140,00	372.140,00	2.853,98	323.540,20	60.071,06	178.289,30	0,00	0,50	47,90	193.850,70
ADMINISTRACAO										
administracao geral	7.175.580,00	7.333.474,14	285.441,08	6.761.595,33	1.329.245,95	3.589.695,91	0,00	10,17	48,94	3.743.778,23
administracao financeira	32.650,00	50.150,00	35,25	44.403,98	7.273,31	25.424,70	0,00	0,07	50,69	24.725,30
comunicacao social	243.000,00	208.800,00	1.470,00	118.595,00	33.511,35	57.371,35	0,00	0,16	27,47	151.428,65
SEGURANCA PUBLICA										
policimento	3.267.710,00	3.266.510,00	25.406,67	1.823.344,92	348.757,45	999.497,50	0,00	2,83	30,59	2.267.012,50
ASSISTENCIA SOCIAL										
administracao geral	11.500,00	89.450,00	283,40	83.920,70	15.742,87	43.460,50	0,00	0,12	48,58	45.989,50
assistencia ao idoso	312.900,00	237.330,47	29.377,72	204.475,03	21.858,57	97.716,52	0,00	0,27	41,17	139.613,95
assistencia ao portador de deficiência	765.000,00	765.000,00	0,00	763.160,00	155.790,00	350.790,00	0,00	0,99	45,85	414.210,00
assistencia a crianca e ao adolescente	487.700,00	539.653,75	27.773,11	407.097,74	67.840,14	193.791,08	0,00	0,54	35,91	345.862,67
assistencia comunitaria	1.596.600,00	1.706.717,42	223.123,59	1.316.173,42	271.331,58	717.820,25	0,00	2,03	42,05	988.897,17
SAUDE										
atencao basica	4.723.000,00	6.299.726,39	300.409,48	5.575.539,40	1.178.439,13	3.233.170,03	0,00	9,16	51,32	3.066.556,36
assistencia hospitalar e ambulatorial	9.891.000,00	9.244.857,70	650.947,95	6.927.067,98	1.349.830,09	3.706.712,66	0,00	10,50	40,09	5.538.145,04
suporte profilatico e terapeutico	1.215.400,00	1.109.126,37	298.326,13	817.462,43	279.394,64	583.389,45	0,00	1,65	52,59	525.736,92
vigilancia sanitaria	323.900,00	273.900,00	1.464,00	141.320,41	23.753,65	70.384,39	0,00	0,19	25,69	203.515,61
vigilancia epidemiologica	229.900,00	419.718,12	13.529,12	367.132,85	72.878,87	194.670,56	0,00	0,55	46,38	225.047,56
TRABALHO										
empregabilidade	184.150,00	211.560,00	14.000,00	154.965,61	29.639,23	97.098,61	0,00	0,27	45,89	114.461,39
EDUCACAO										
administracao geral	1.324.290,00	1.385.075,45	35.260,65	1.174.743,87	198.703,62	712.276,77	0,00	2,01	51,42	672.798,68
alimentacao e nutricao	2.086.370,00	2.183.274,50	308.443,79	1.461.198,58	421.600,34	974.812,07	0,00	2,76	44,64	1.208.462,43
ensino fundamental	11.004.040,00	11.114.390,72	254.270,07	9.639.311,55	2.618.382,60	5.593.438,22	0,00	15,85	50,32	5.520.952,50
ensino medio	155.000,00	110.952,03	0,00	74.000,00	18.472,84	23.119,17	0,00	0,06	20,83	87.832,86
ensino profissional	120.840,00	104.840,00	0,00	579,50	350,00	579,50	0,00	0,00	0,55	104.260,50
ensino superior	1.867.570,00	1.377.953,60	14.672,24	1.314.497,86	257.299,99	558.231,97	0,00	1,58	40,51	819.661,63
educacao infantil	4.434.380,00	5.046.701,44	27.997,06	4.619.440,26	1.369.776,19	2.691.004,99	0,00	7,62	53,32	2.355.696,45
educacao de jovens e adultos	72.610,00	134.080,00	-20,18	132.121,04	24.845,45	72.880,00	0,00	0,20	54,35	61.200,00
educacao especial	541.640,00	486.840,00	500,00	410.056,10	74.143,30	223.398,37	0,00	0,63	45,88	263.441,63
CULTURA										
difusao cultural	1.510.420,00	2.057.980,00	623.526,07	1.935.194,18	575.304,49	1.451.182,84	0,00	4,11	70,51	606.797,16

CN-SIFPM MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS CORNAM  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2011 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO R\$ 1,00

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	%	%	SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))
			No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS					
					No Bimestre	Ate o Bimestre (b)				
URBANISMO										
planejamento e orcamento	219.820,00	465.600,00	228.159,70	392.767,78	57.598,15	115.808,53	0,00	0,32	24,87	349.791,47
administracao geral	3.304.450,00	3.506.935,11	257.239,69	3.172.487,61	533.883,10	1.725.232,06	0,00	4,89	49,19	1.781.703,05
infra-estrutura urbana	6.116.872,00	7.662.017,41	1.547.460,59	5.332.703,96	996.317,00	1.901.835,93	0,00	5,39	24,82	5.760.181,48
servicos urbanos	2.660.450,00	3.344.878,75	163.712,71	2.802.005,24	473.845,77	1.438.502,53	0,00	4,07	43,00	1.906.376,22
HABITACAO										
habitacao urbana	1.750.000,00	1.083.999,17	0,00	73.902,98	40.713,77	40.713,77	0,00	0,11	3,75	1.043.285,40
SANEAMENTO										
saneamento basico urbano	3.665.000,00	3.651.016,94	370.414,15	2.317.151,88	516.653,70	1.698.978,46	0,00	4,81	46,53	1.952.038,48
GESTAO AMBIENTAL										
preservacao e conservacao ambiental	368.980,00	345.164,00	11.425,00	280.666,03	59.104,22	153.745,79	0,00	0,43	44,54	191.418,21
COMERCIO E SERVICOS										
promocao comercial	191.740,00	234.240,00	17.491,15	207.535,69	46.127,85	114.345,99	0,00	0,32	48,81	119.894,01
turismo	69.200,00	18.840,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,01	26,53	13.840,00
desporto comunitario	196.350,00	230.640,00	28.393,42	213.584,60	24.695,81	69.086,62	0,00	0,19	29,95	161.553,38
TRANSPORTE										
transporte rodoviario	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER										
desporto comunitario	1.735.050,00	2.954.434,60	60.959,72	1.946.663,71	142.771,95	600.988,09	0,00	1,70	20,34	2.353.446,51
ENCARGOS ESPECIAIS										
servico da divida interna	1.822.000,00	1.234.800,00	0,00	1.234.800,00	40.650,84	456.450,89	0,00	1,29	36,96	778.349,11
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contingencia	1.026.998,00	139.068,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.068,11
TOTAL	79.406.200,00	83.201.836,19	6.073.514,73	65.787.541,68	13.951.550,11	35.270.316,24		100,00	42,39	47.931.519,95

NOTA:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Carlos César Tamazio  
Prefeito Municipal

Maria Vane T. Giardini  
Chefe de Contabilidade em Substituicao

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS						CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)	Período de Referência: JULHO/2010 A JUNHO/2011						R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JULHO/2010	AGOSTO/2010	SETEMBRO/2010	OUTUBRO/2010	NOVEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	JANEIRO/2011
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>							
Receita Tributária							
IPTU	122.966,84	129.333,14	126.515,34	121.750,88	93.069,07	177.903,97	5.520,02
ISS	474.655,55	533.715,35	163.194,54	895.670,11	531.206,67	532.681,02	564.954,25
ITBI	159.133,59	26.354,09	400.560,37	-342.785,59	15.635,49	280.152,01	492.333,64
IRRF	48.725,87	56.166,11	70.664,37	58.037,61	58.607,12	138.139,81	56.662,09
Outras Receitas Tributárias	60.266,31	38.568,32	34.971,91	83.622,05	28.658,20	48.674,29	10.317,44
Receita Patrimonial	32.222,69	32.179,87	38.274,67	1.000,00	57.155,61	107.914,40	26.095,97
Receita Serviços	168.298,96	185.983,54	190.331,71	198.782,30	198.115,80	207.223,08	139.917,76
Transferências Correntes							
Cota-Parte do FPM	549.253,33	736.109,14	614.479,57	661.480,08	792.958,82	1.378.290,11	970.138,52
Cota-Parte do ICMS	3.414.971,34	3.962.268,58	1.774.615,33	5.058.802,60	4.195.903,91	3.512.209,83	3.527.130,59
Cota-Parte do IPVA	32.751,80	102.300,48	1.538.185,85	-1.354.680,74	75.309,92	79.768,18	1.072.886,94
Cota-Parte do ITR	79,20	134,93	71,18	52.680,64	31.554,20	32.008,05	31.814,54
Transferências da LC 87/1996	23.498,15	23.498,15	23.498,15	23.498,15	23.498,15	23.498,15	0,00
Transferências da LC 61/1989	23.157,41	23.370,85	23.776,82	23.706,95	26.400,62	86.958,90	37.220,97
Transferências do FUNDEB	552.352,72	649.288,83	530.796,74	592.371,77	683.657,47	602.398,63	855.894,59
Outras Transferências Correntes	826.456,25	392.529,61	466.422,54	429.934,91	421.875,56	435.849,37	320.904,99
Outras Receitas Correntes	82.242,04	108.729,69	97.109,74	88.273,69	105.951,42	157.187,82	155.843,66
<b>DEDUÇÕES (II)</b>							
Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB	804.110,73	964.862,20	790.168,99	888.356,09	1.023.844,96	986.946,57	1.127.838,28
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>5.766.921,32</b>	<b>6.035.668,48</b>	<b>5.303.299,84</b>	<b>5.703.789,32</b>	<b>6.315.713,07</b>	<b>6.813.910,95</b>	<b>7.139.797,69</b>

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	FEVEREIRO/2011	MARÇO/2011	ABRIL/2011	MAIO/2011	JUNHO/2011		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>							
Receita Tributária							
IPTU	101.630,74	1.071.872,25	279.660,00	137.647,77	135.534,78	2.503.404,80	2.320.924,36
ISS	510.372,89	557.519,98	546.163,43	534.091,73	563.227,65	6.407.453,17	6.622.000,00
ITBI	228.471,28	28.051,58	14.491,89	48.926,41	25.825,33	1.377.150,09	838.100,13
IRRF	63.832,13	56.580,36	50.080,16	70.134,02	62.544,08	790.173,73	671.000,00
Outras Receitas Tributárias	30.637,58	223.592,70	149.444,75	137.775,86	45.655,91	892.185,32	876.500,00
Receita Patrimonial	11.215,75	2.860,56	86.675,75	37.336,67	42.937,84	475.869,78	255.421,05
Receita Serviços	166.003,40	181.248,05	191.259,65	186.428,00	179.169,32	2.192.761,57	2.163.000,00
Transferências Correntes							
Cota-Parte do FPM	1.045.182,05	682.159,28	904.199,97	1.037.832,35	936.716,81	10.308.800,03	11.852.500,00
Cota-Parte do ICMS	3.382.141,00	4.017.500,53	3.524.976,32	4.471.314,41	3.423.176,37	44.265.010,81	50.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	439.669,93	335.759,21	129.545,63	124.764,64	83.893,64	2.660.155,48	2.400.000,00
Cota-Parte do ITR	21.859,98	6.334,84	80,35	28,67	3.518,01	180.164,59	144.000,00
Transferências da LC 87/1996	23.209,86	23.209,86	46.419,72	23.209,86	23.209,86	280.248,06	260.000,00
Transferências da LC 61/1989	35.961,50	24.081,03	32.805,82	29.062,03	33.010,16	399.512,96	463.500,00
Transferências do FUNDEB	699.613,64	805.775,45	610.100,71	789.700,07	630.867,37	8.002.817,99	7.500.000,00
Outras Transferências Correntes	488.777,80	283.330,81	593.845,60	450.238,72	426.073,66	5.536.239,82	4.971.096,63
Outras Receitas Correntes	142.463,29	211.334,68	100.982,35	108.973,09	154.596,07	1.513.687,54	1.438.884,63
<b>DEDUÇÕES (II)</b>							
Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB	989.604,83	1.017.808,89	927.605,50	1.137.260,35	900.704,92	11.559.112,31	13.024.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>6.401.437,99</b>	<b>7.493.402,28</b>	<b>6.333.126,60</b>	<b>7.050.203,95</b>	<b>5.869.251,94</b>	<b>76.226.523,43</b>	<b>79.752.926,80</b>

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS						CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)	Período de Referência: JULHO/2010 A JUNHO/2011						R\$ 1,00

## FONTE:

Nota: Após a Reforma Previdenciária, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdência foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistência social e saúde).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, são citadas a previdência e assistência social, deve-se entender apenas previdência, a luz das normas constitucionais.

Carlos César Tamiazo  
Prefeito Municipal

Maria Vane T. Giardini  
Chefe de Contabilidade em Substituição

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS						CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES								
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2011 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO								
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)								R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2011	Ate o Bimestre/ 2010			
RECEITAS DE CAPITAL								
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)								
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III)-(I+II)</b>								
DESPESAS PREVIDENCIARIAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
			EM 2011		EM 2010			
			DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		
			No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)	*	*						
ADMINISTRACAO PREVIDENCIA	*	*						
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)	*	*						
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)-(IV + V)</b>								
<b>RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III - VI)</b>			0,00		0,00		0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREV. DO SERVIDOR	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2011	Ate o Bimestre/ 2010			
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			0,00		0,00			
Plano Financeiro			0,00		0,00			
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras								
Recursos para Formacao de Reserva								
Outros Aportes para o RPPS								
Plano Previdenciario			0,00		0,00			
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro								
Recursos para Cobertura de Deficit Actuarial								
Outros Aportes para o RPPS								
<b>RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS</b>							<b>PREVISAO ORCAMENTARIA</b>	
Valor							0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS						CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES								
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2011 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO								
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)								R\$ 1,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERIODO DE REFERENCIA					
			MAIO	2011		2010		
Caixa								
Bancos Conta Movimento								
Investimentos								
Outros Bens e Direitos								
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2011	Ate o Bimestre/ 2010			
RECEITAS CORRENTES (VIII)								
RECEITAS DE CAPITAL (IX)								
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)								
<b>TOTAL RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XI)=(VIII+IX-X)</b>								
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
			EM 2011		EM 2010			
			DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		
			No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	
ADMINISTRACAO GERAL (XII)	*	*						
<b>TOTAL DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XIII)=(XII)</b>								

\* Deixamos de informar, considerando a Lei Orcamentaria estar elaborada em nivel de Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicacao.

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Carlos César Tamiazo  
Prefeito Municipal

Maria Vane T. Giardini  
Chefe de Contabilidade em Substituição

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS					CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2011 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)					R\$ 1,00
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre	Ate o Bimestre/2011	Ate o Bimestre/2010	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	79.511.505,75	12.841.748,55	40.087.025,95	34.081.504,29	
RECEITAS TRIBUTARIAS	11.328.524,49	1.761.363,54	6.803.552,70	5.253.986,28	
IFTU	2.320.924,36	273.182,55	1.731.865,56	1.437.779,65	
ISS	6.622.000,00	1.097.319,38	3.276.329,93	2.757.680,20	
ITBI	838.100,13	74.751,74	838.100,13	190.458,87	
IRRF	671.000,00	132.678,10	353.332,84	329.475,09	
Outras Receitas Tributarias	876.500,00	183.431,77	597.424,24	538.592,47	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	2.715,77	
Receitas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	2.715,77	
Outras Receitas de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	14.000,00	2.567,17	6.928,04	6.559,87	
Receita Patrimonial	255.421,05	80.274,51	207.122,54	132.170,12	
(-) Aplicacoes Financeiras	241.421,05	77.707,34	200.194,50	125.610,25	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	64.567.096,63	10.448.651,36	31.358.325,89	27.288.768,30	
FPM	9.482.000,00	1.579.639,37	4.460.983,36	3.454.973,71	
ICMS	40.000.000,00	6.315.592,66	17.876.991,49	16.405.522,75	
Convenios	800.000,00	160.360,80	400.902,00	403.191,00	
Outras Transferencias Correntes	14.285.096,63	2.393.058,53	8.619.449,04	7.025.080,84	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.601.884,63	629.166,48	1.918.219,32	1.529.474,07	
Divida Ativa	860.014,46	153.391,14	577.788,87	337.417,32	
Diversas Receitas Correntes	2.741.870,17	475.775,34	1.340.430,45	1.192.056,75	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	1.870.065,67	
Operacoes de Credito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienacao de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias de Capital	0,00	0,00	0,00	1.870.065,67	
Convenios	0,00	0,00	0,00	1.870.065,67	
Outras Transferencias Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	1.870.065,67	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	79.511.505,75	12.841.748,55	40.087.025,95	35.951.569,96	

Continua (1/2)

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS					CONAM		
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					Continuacao		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2011 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO							
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)					R\$ 1,00		
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
		EM 2011		EM 2010			
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	70.734.610,87	13.436.626,48	33.493.601,35	0,00	29.885.296,40	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	37.478.841,97	6.018.088,39	17.851.797,06	0,00	16.396.351,32	0,00	
Juros e Encargos da Divida (IX)	143.500,00	26.598,06	60.205,75	0,00	233.216,46	0,00	
Outras Despesas Correntes	33.112.268,90	7.391.940,03	15.581.600,54	0,00	13.253.728,62	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	70.591.110,87	13.410.028,42	33.433.397,60	0,00	29.650.079,94	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	12.328.157,21	514.923,63	1.776.714,89	0,00	3.858.127,80	0,00	
Investimentos	10.946.969,21	464.783,36	1.272.410,59	0,00	2.856.173,69	0,00	
Inversoes Financeiras	48.688,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	48.688,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	
Amortizacao da Divida (XIV)	1.332.500,00	50.140,27	504.304,30	0,00	979.954,11	0,00	
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	10.995.657,21	464.783,36	1.272.410,59	0,00	2.878.173,69	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	139.068,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPES (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	81.725.836,19	13.874.811,78	34.705.808,19	0,00	32.528.253,63	0,00	
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII - XVIII)	-2.214.330,44	-1.033.063,23	5.381.217,76		3.423.316,33		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			2.114.058,92		1.542.093,71		

## DISCRIMINACAO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA 1.528.000,00

## FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

## Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

Carlos César Tamiazo  
Prefeito Municipal

Maria Vane T. Giardini  
Chefe de Contabilidade em Substituicao

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2011 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO			
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)			R\$ 1,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2010 (a)	Em 30 Abr 2011 (b)	Em 30 Jun 2011 (c)
Divida Consolidada (I)	2.393.181,20	2.120.354,59	2.064.870,28
Deducoes (II)	1.019.384,09	7.542.902,84	7.075.450,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.665.333,22	7.300.389,03	6.814.864,21
Demais Haveres Financeiros	275.206,17	258.174,79	267.082,45
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	3.921.155,30	15.660,98	6.495,82
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	1.373.797,11	-5.422.548,25	-5.010.580,56
Receita de Privatizacoes (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)	1.144.680,61	907.487,43	872.101,07
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	229.116,50	-6.330.035,68	-5.882.681,63
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA		
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)	
Valor	447.354,05	-6.111.798,13	
DISCRIMINACAO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA			1.282.000,00

## FONTE:

Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

Carlos César Tamiazo  
Prefeito Municipal

Maria Vane T. Giardini  
Chefe de Contabilidade em Substituição

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS										
Relatório Resumido da Execução Orçamentária										
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social										
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2011 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO										
R\$ 1,00										
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010	Em Exercícios Anteriores				Em 31 de dezembro de 2010				
LEGISLATIVO										
CÂMARA MUNICIPAL	3.763,90	10.954,18	0,00	9.478,15	5.239,93	73.326,62	863.722,16	0,00	843.693,75	93.355,03
EXECUTIVO										
ADMINISTRAÇÃO DIRETA										
PREFEITURA MUNICIPAL										
GABINETE DO PREFEITO	0,00	61.593,11	0,00	61.593,11	0,00	174,00	10.063,69	0,00	9.823,69	414,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	69.221,87	0,00	69.202,79	19,08	1,60	9.193,52	0,00	8.497,60	697,52
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS ORÇAMENTO	0,00	200.126,95	0,00	200.126,95	0,00	0,00	56.225,05	0,00	56.220,05	5,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.200.531,50	0,00	1.200.531,50	0,00	2.629,20	182.070,85	0,00	136.525,73	48.174,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	51.648,78	0,00	51.648,78	0,00	0,00	190.054,29	0,00	190.054,29	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	121.274,28	0,00	121.274,28	0,00	653,34	23.177,20	0,00	22.824,60	1.005,94
SECR. MUN OBRAS, URB. SERV. PÚBLICOS	0,00	1.423.709,82	0,00	1.423.709,82	0,00	2.324,09	383.781,58	0,00	320.383,21	35.722,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	392.682,52	0,00	391.727,21	955,31	8.571,51	136.378,06	0,00	124.396,01	20.553,56
SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA E TRÁNSITO	0,00	93.642,90	0,00	93.642,90	0,00	0,00	132.391,52	0,00	132.198,18	193,34
SECR. MUN DE PLANEJAMENTO E HABITACAO	0,00	28.091,90	0,00	28.091,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE AGRICULTURA	0,00	19.307,77	0,00	19.307,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	18.746,85	0,00	18.746,85	0,00	0,00	460,00	0,00	460,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL NEGOCIOS JURIDICOS	0,00	12.147,61	0,00	12.147,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC. CULTURA, TURISMO, EVENTOS	0,00	34.261,94	0,00	34.261,94	0,00	60,00	13.022,43	0,00	12.897,43	185,00
SECR. MUN. DESENV. DA IND. E COMERCIO.	0,00	9.921,07	0,00	9.921,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA PREFEITURA	0,00	3.736.908,85	0,00	3.735.934,46	974,39	14.413,74	1.106.818,19	0,00	1.014.280,79	106.951,14
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA										
SERVIC. AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0,00	32.816,77	0,00	32.816,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HOSPITAL DR. LUIZ CARDINALI	0,00	136.711,60	0,00	136.711,60	0,00	0,00	6.946,89	0,00	5.816,99	1.129,90
TOTAL	3.763,90	3.917.391,40	0,00	3.914.940,98	6.214,32	87.740,36	1.977.487,24	0,00	1.863.791,53	201.436,07

Carlos César Tamiazo  
Prefeito MunicipalMaria Vane T. Giardini  
Chefe de Contabilidade em Substituição

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2011 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO											
RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)											
R\$ 1,00											
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA			RECEITAS REALIZADAS			SALDO NAO REALIZADO				
	(a)			(b)			(c)=(a - b)				
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I)										0,00	
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA			DESPESAS EXECUTADAS			SALDO NAO EXECUTADO				
	(d)			LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES.				
			(e)			(f)			(g)=(d)-(e+f)		
DESPESAS DE CAPITAL			12.328.157,21			1.776.714,89					10.551.442,32
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			0,00			0,00			0,00		0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras			0,00			0,00			0,00		0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)			12.328.157,21			1.776.714,89			0,00		10.551.442,32
RESULTADO PARA AFURACAO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)			(a-d)		(b)-(e+f)				(c-g)		
			-12.328.157,21		-1.776.714,89				-10.551.442,32		

Carlos César Tamiazo  
Prefeito MunicipalMaria Vane T. Giardini  
Chefe de Contabilidade em Substituição

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2011 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO				
RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)				
				R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENACAO DE ATIVOS (I)			0,00	
Alienacao de Bens Moveis			0,00	
Alienacao de Bens Imoveis			0,00	
Rendimentos de Aplicacao Financeira			0,00	
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Ate o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS(II)	*			0,00
DESPESAS DE CAPITAL	*			0,00
Investimentos	*			0,00
Inversoes Financeiras	*			0,00
Amortizacao da Divida	*			0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	*			0,00
Regime Geral da Previdencia Social	*			0,00
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*			0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercicio 2010 (h)	Exercicio 2011 (i)=(Ib)-(IIe + II f)		SALDO ATUAL (j)=(IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00		0,00

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

- \* Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF no. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Carlos César Tamiazo  
Prefeito Municipal

Maria Vane T. Giardini  
Chefe de Contabilidade em Substituição

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
LRF, art. 48 - Anexo XVIII		Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2011 / BIMESTRE: MA-JUNHO		R\$ 1,00	
BALANCO ORCAMENTARIO		No Bimestre		Ate o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>					
Previsao Inicial		---		79.406.200,00	
Previsao Atualizada		---		79.752.926,80	
Receitas Realizadas		12.919.455,89		40.287.220,45	
Deficit Orcamentario		---		0,00	
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		---		2.114.058,92	
<b>DESPESAS</b>					
Dotacao Inicial		---		79.406.200,00	
Creditos Adicionais		---		3.795.636,19	
Dotacao Atualizada		---		83.201.836,19	
Despesas Empenhadas		6.073.514,73		65.787.541,68	
Despesas Executadas					
Liquidadas		13.951.550,11		35.270.316,24	
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados				0,00	
Superavit Orcamentario		---		5.016.904,21	
<b>DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO</b>					
Despesas Empenhadas		6.073.514,73		65.787.541,68	
Despesas Executadas					
Liquidadas		13.951.550,11		35.270.316,24	
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados				0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>					
Receita Corrente Liquida				76.226.523,43	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>					
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores					
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)		0,00		0,00	
Despesas Previdenciarias Executadas (V)					
Liquidadas		0,00		0,00	
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados		0,00		0,00	
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)		0,00		0,00	
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO</b>					
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Nominal		1.282.000,00		-6.111.798,13	-4,76
Resultado Primario		1.528.000,00		5.381.217,76	3,52
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER</b>					
		Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		3.906.437,22	0,00	3.905.462,83	974,39
Poder Legislativo		14.718,08	0,00	9.478,15	5.239,93
<b>RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		1.128.178,82	0,00	1.020.097,78	108.081,04
Poder Legislativo		937.048,78	0,00	843.693,75	93.355,03
<b>TOTAL</b>		<b>5.986.382,90</b>	<b>0,00</b>	<b>5.778.732,51</b>	<b>207.650,39</b>

Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
LRF, art. 48 - Anexo XVIII		Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2011 / BIMESTRE: MA-JUNHO		R\$ 1,00	
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE		Valor apurado ate o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		8.929.800,22		25%	24,12
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental		3.446.754,80		60%	78,06

Carlos César Tamiazo  
Prefeito MunicipalMaria Vane T. Giardini  
Chefe de Contabilidade em Substituição



**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Legislativo**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: CORDEIROPOLIS/SP - PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 00.000.000/0000-00  
Exercício: 2011  
Período Referência: JULHO DE 2010 A JUNHO DE 2011  
CVA: 2011072717250582200201

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)</b>	518.029,44	0,00
2	Pessoal Ativo	518.029,44	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)</b>	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	518.029,44	0,00
11	<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III+IIIb)</b>		518.029,44

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	76.226.523,43
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,68
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	4.573.591,41
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)	4.344.911,84

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
16	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir		

Nota: Durante o exerc., somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No final do exerc., as desp. não liquid. insc. em Restos a Pagar não proces. são também consideradas execut. Para maior transparência, as desp. execut. estão segregadas em:

a) Desp. liquidadas: aquelas em que houve a entrega do material/serviço - art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. emp. mas não liquid., insc. em Restos a Pagar não proces., consideradas liquid. no exercício - inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

CORDEIROPOLIS, 27/07/2011

\_\_\_\_\_  
WILSON JOSE DIORIO  
PRESIDENTE  
CPF: 095.804.458-93

\_\_\_\_\_  
FATIMA MARINA CELIN  
VICE-PRESIDENTE  
CPF: 963.591.458-04

\_\_\_\_\_  
DIJALMA LUCIO FIRMINO  
CONTADOR  
CRC: 1SP163248/O-7

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
TRAJETÓRIA DE RETORNO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: CORDEIROPOLIS/SP - PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 09.000.000/0002-00  
Exercício: 2011  
Período Referencial: JULHO DE 2010 A JUNHO DE 2011  
CVA: 2011072717260582200201

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL										
RS 1,00										
Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite										
Quadrimestre iniciado imediatamente após o período de apuração do excesso										
Quadrimestre seguinte										
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)	
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO										
Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite										
Primeiro e segundo quadrimestres após o período de apuração do excesso										
Terceiro e quarto quadrimestres seguintes										
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)	
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal

Fonte:

Nota:

CORDEIROPOLIS, 27/07/2011

WILSON JOSE DIÓRIO  
PRESIDENTE  
CPF: 095.804.458-93

FATIMA MARINA CELIN  
VICE-PRESIDENTE  
CPF: 963.591.458-04

DIJALMA LUCIO FIRMINO  
CONTADOR  
CRC: 1SP163248/C-7

**Portaria nº 16, de 21 de julho de 2011**

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federal n. 8666 de 21 de junho de 1993, em especial os artigos 6º, 9º e 51, e 10.520 de 17 de julho de 2002, em especial os artigos 3º e 4º, e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 1, de 10 de Julho de 2008;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Nomear, pelo prazo de 6 (seis) meses, os servidores que constituirão a Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos e procedimentos necessários aos processos licitatórios que as Leis Federais nº 8666/93 e 10.520/02 assim prever, em todas as modalidades licitatórias, incluindo-se o Pregão Presencial.

**Art. 2º.** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Dijalma Lúcio Firmino - Presidente e Pregoeiro  
Marcelo Luciano Braga - Secretário e equipe de apoio  
Diego Francisco Terra Soares - Membro e equipe de apoio

**Parágrafo único.** A Comissão supra constituída atuará também na modalidade de licitação "pregão presencial", tendo em vista que o presidente possui curso de formação de pregoeiro devidamente subsidiado por este órgão, sendo os demais membros pertencentes a equipe de apoio.

**Art. 3º.** A participação dos membros de que trata esta Portaria ensejará remuneração nos termos da Portaria nº 10, de 14 de novembro de 2007.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação, revogadas as Portarias nº 1, de 16 de março e 3, de 20 de maio de 2011.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 21 de julho de 2011.

**Prof. Wilson José Diório**  
Presidente

Publicada no Plenário "Vereador Iríó Alves", em 21 de julho de 2011.

**ATOS OFICIAIS DO  
HMC**

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**ANTONIO LUIZ VASQUES**, na qualidade de Presidente-Executivo, do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis – Estado. SP, no uso de suas atribuições legais, através deste da publicidade dos fatos, a saber:-

**Portaria 633/11**-Dispõe sobre designação do servidor Israel Francisco Diretor-Administrativo ref. ch40 Quadro de Pessoal desta Autarquia, para o mesmo assine cheques desta Autarquia.

**Portaria 634/11**-Fica a contar de 01 de julho de 2011, demite a pedido a servidora Maria Aparecida da Silva do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. 01-CH-40, Tabela III - Quadro 15 –HMC, da Lei Municipal nº 013 de 22/09/93, com posteriores alterações-Regime Celetista.

**Portaria 635/11**-Fica a contar de 01 de julho de 2011, demite a pedido a servidora Gislene Fabiana Salomé do emprego público de Médico Plantonista, Tabela II-A Anexo II Lei 117/07, com posteriores alterações-Regime Celetista.

**Portaria 636/11**- A contar de 11 de julho de 2011 fica admitido por Concurso Público, Edital 001/2009, de 21/08/2009 o Sr.ª Claudia Roberta Gregório, por decorrência de ter sido aprovado e classificada em 06º lugar no emprego público de Recepcionista para ingresso no Quadro de Pessoal desta autarquia Regime Celetista, conforme especifica.

Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, 29 de julho de 2011.

**ANTONIO LUIZ VASQUES**  
Presidente-Executivo



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**  
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**COMUNICADO**

A **Junta de Serviço Militar**, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

- ALERSON DIOGO FORTUNATO DE OLIVEIRA**
- ANTONIO TELES BARBOSA**
- CESARIO FELTRAN JUNIOR**
- CHARLIE DO CARMO SOUZA**
- DANIEL SILVA ARAUJO**
- EDSON CAMILO JUNIOR**
- ELISEU LEAL**
- FERNANDO CEZARIO SOBRINHO**
- ISAQUE ALVES VERISSIMO DA SILVA**
- JEFERSON ANTONIO GIGICH**
- JOÃO MARCOS FRAGA**
- JOILSON JOSÉ NUNES**
- JOILSON NUNES SABINO**
- JHON LENNON DE SOUZA MIRANDA**
- JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS**
- JORGE LUIS BAESSA DE ALCANTARA**
- JULIO CESAR DA SILVA**
- LUCAS GALDEZANI**
- NILSON DO CARMO DA SILVA**
- RAFAEL DA ROZ**
- THIAGO RIBEIRO PIRES**

**Márcia Ap. Fernandes Lucke**  
Secretária da JSM/045



**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**  
**Balcão de Empregos**

**Vagas**

- AUXILIAR DE AMOSTRA** (Para horário administrativo e turno 1 e 2)
- PREPARADOR DE AMOSTRA** (Para horário administrativo)
- ASSISTENTE DE SAC** (Para o horário administrativo)
- OPERADOR MOAGEM DE ARGILA** (Para os turnos 1, 2 e 3) exp anterior em cerâmica
- AUXILIAR OP. MOAGEM DE ARGILA** (Para os turnos 1, 2 e 3)
- OPERADOR PREPARADOR DE ESMALTE** (Para os turnos 1, 2 e 3) exp anterior na função
- OPERADOR DE PREENSA** (Para os turnos 1, 2 e 3) exp anterior na função
- OPERADOR LINHA ESMALTAÇÃO** (Para os turnos 1, 2 e 3) exp anterior na função
- OPERADOR DE SERIGRÁFICA** (Para os turnos 1, 2 e 3) exp anterior na função
- ENCARREGADO DE PRODUÇÃO - SETOR FORNO** (Para os turnos 2 e 3) exp anterior na função / cerâmica
- CLASSIFICADOR (a) DE PISOS** (Para os turnos 1, 2 e 3)
- OPERADOR DE ROBO** (Para os turnos 1, 2 e 3) exp anterior na função
- OPERADOR DE EMPILHADEIRA** (Para os turnos 1, 2, 3 E REVESADO) exp anterior na função
- LÍDER DE ESCOLHA** (Para os turnos 1, 2, 3 E REVESADO) exp anterior na função / cerâmica
- INSPECTOR DE QUALIDADE** (Para os turnos 1, 2, 3 E REVESADO) exp anterior na função / cerâmica
- MECÂNICO DE TURNO** (Para os turnos 2, 3 E REVESADO) exp anterior na função / cerâmica
- MECÂNICO DE MOAGEM ARGILA** (Para o horário administrativo) exp anterior na função / cerâmica
- MECÂNICO DE LINHA ESMALTAÇÃO** (Para o horário administrativo) exp anterior na função / cerâmica
- MECÂNICO DA MÁQUINA ESCOLHA** (Para o horário administrativo) exp anterior na função / cerâmica
- ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO** (Para o horário administrativo) exp anterior na função / cerâmica
- AUXILIAR DE LIMPEZA** (Para o turno 2 e horário administrativo)
- ASSISTENTE DE LABORATÓRIO** (Para o horário administrativo) exp anterior na função / cerâmica
- PORTEIRO** (Para o turno 3 e revesado)
- COZINHEIRA/GARÇONETE (COM VEÍCULO PRÓPRIO)**
- FERRAMENTEIRO**
- OFFICE BOY**
- SOLDADOR**
- MARCENEIRO**

O Balcão de Empregos está localizado à Rua Visconde do Rio Branco, 127 – Centro. Currículos podem ser entregue diretamente no Balcão de Empregos. O Balcão possui um Sistema exclusivo e Informatizado para Cadastro de Currículos pela Internet sendo este o canal oficial de Cadastro no Sistema e totalmente seguro. Acesse o Site da Prefeitura ([www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)), clicando no botão (link) do Sistema do Balcão de Empregos ou digitando este endereço em seu navegador: [www.cordeirópolis.sp.gov.br/bde](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br/bde).

Jornal Oficial do Município de **CORDEIRÓPOLIS**

**Anos**

**Democratizando a Informação**

# Jornal Oficial do Município de **Cordeirópolis**

[jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br)

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, através da Comissão Especial do Plano Diretor, tem a honra de convidar V.Sa. e família,

para as Audiências, no ano de 2011, do  
**Plano Diretor do Município**

no âmbito do legislativo, cujo documento deve resultar no desenvolvimento social justo  
no crescimento equitativo e na contínua melhoria da qualidade de vida de todos os habitantes do Município.

**OITO AUDIÊNCIAS e UMA APRESENTAÇÃO, conforme abaixo:**

Local: Câmara Municipal – Rua Ademar Pereira de Barros, nº 999 – Jardim Jafet - Cordeirópolis - SP

5ª) - **Urbanização (Parcelamento e Zoneamento)** - dia 04/08 - quinta-feira, 19h00

6ª) - **Meio Ambiente** - dia 11/08 - quinta-feira, 19h00

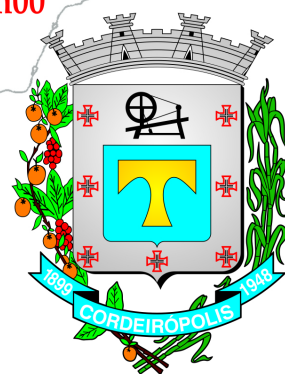
7ª) - **Assistência Social** - dia 18/08 - quinta-feira, 19h00

8ª) - **Esportes e Lazer; e Cultura, Turismo e Eventos** - dia 25/08 - quinta-feira, 19h00

9ª) - **Apresentação Inicial das Emendas** - dia 08/09 - quinta-feira, 19h00

Fones: (19) 3546-1475 e 3546-5334

Dúvidas e Sugestões: e-mail: [planodiretor@camaracordeiropolis.sp.gov.br](mailto:planodiretor@camaracordeiropolis.sp.gov.br)



Comissão Especial do Plano Diretor da Câmara Municipal, nos termos do Ato nº 7, de 07 de abril de 2011

**O FUTURO DE CORDEIRÓPOLIS EM NOSSAS MÃOS!**

O envio de material para publicação no Jornal Oficial deve ser feito até as quartas-feiras às 17h. Os documentos que chegarem após essa data e horário serão publicados na semana seguinte.